

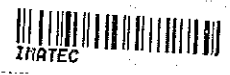
840/63

2a Região
123/63
Em 8/1/63
ad. 2-63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

TRT - SP N.º 3/63-A.-
4 / 1 / 63.-



RELATOR: Juiz **Hélio Tupinambá Fonseca**
REVISOR: Juiz **Wilson de Souza Campos Batalha**

HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO

PEDIDO DE EXTENSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO
ORIGEM: ESTADO DE S. PAULO.

SUSCITANTE: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE S. PAULO.**

R. BENJAMIN CONSTANT - 23 - 4.º - SP

SUSCITADO: **PEDREIRA BENEDETO CHAGAS E OUTRAS.**

fl. 1

Remeter ao Tribunal

MESA REDONDA DIA 26.12.62 - AS 14 HORAS



Ministério do Trabalho e Previdência Social
Delegacia Regional do Trabalho
em São Paulo

MESA REDONDA

PROCOLO: -650.146/62

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Distribuição

Jennia

ASSUNTO: -SOL. MESA REDONDA

*H.
3/53.8*

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(ORÇAO SINDICAL DO 2º GRAU - 5º GRUPO DO PLANO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA)

SEDE: - RUA BENJAMIM CONSTANT, 23 - 4º ANDAR - CONJUNTO 42 - TELEFONE 33-4636 - SÃO PAULO

São Paulo, 20 de dezembro de 1962.-

Exmo. Snr.

Delegado Regional do Ministério do Trabalho em São Paulo

Capital:-

SS
26-12-62
14 h

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, vem por seu Presidente ao fim assinado, mui respeitosamente solicitar a V. Excia. se - digne encaminhar convocação aos Snrs. empregadores que tem - suas Indústrias enquadradas no 5º grupo da C.L.T., para uma mesa redonda no proximo dia 26 de Dezembro de 1962, afim de - com os mesmos tratamos de questões sobre aumento de salários para seus empregados, no que segue a relação.

- ✓ PEDREIRA BENEDITO CHAGAS - Bairro da Pedra Fala, Klm. 51-Arujá
- ✓ Pedreira Narciso dos Santos - Bairro do Retiro, Arujá
- ✓ Pedreira Vicente Matheus - Arujá - Rua São Jorge, 560 -Capital
- ✓ Pedreira Afonso Labandeira - Arujá - S. Sebastião - Av.Barão (de Mauá, nº 23 Mauá)
- ✓ Pedreira Benedito Rubens Riginaldo - Rua Maj. B. Franco, 45 - (Santa Izabel, Klm. 50)
- ✓ Pedreira Divino e José Gulim - S. Izabel-R.Antonio A.Lima,S/N. (Arujá)
- ✓ Pedreira José Terto do Nascimento -Klm.48-Estr.S.Izabel
- ✓ Pedreira João Felipe dos Santos-R.Joana Moura S/N, Klm. 50 (Estr.Sta.Izabel)

Certos da atenção dispensada a presente, -
aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes os protestos de -
estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Pedro Giardi Filho
-PRESIDENTE-

Ofício 1242/62

Em 20/12/62

PEDREIRA VICENTE MATHEUS

Federação dos Trabalhadores nas Industrias Extrativas do Est. S. Paulo

vinte e seis 14
reajustamento salarial dos trabalhadores.

26

143
12/12/62

Ofício 1246/62

Em, 20/12/62

PEDREIRA JOSE TERÇO DO NASCIMENTO

Associação dos Trabalhadores nas Industrias Extrativas do Est.S.Paulo

vinte e seis 14
reajustamento salarial dos trabalhadores.

26

Ofício 1247/62

Em, 20/12/62

PEDREIRA JOÃO FELIPE DOS SANTOS

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Est. S. Paulo

vinte e seis 14
reajustamento salarial dos trabalhadores.

38

105
AMB

Ofício 1245/62

Ex. 20/12/62

PEDREIRA DIVINO e JOSE GULIN

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Est. S. Paulo

vinte e seis

14

28

reajustamento salarial dos trabalhadores.

(D)

1006
ans

Ofício nº 1243/62

Em, 20/12/62

PEDREIRA AFONSO LABANDEIRA

Federação dos Trabalhadores nas Industrias Extrativas do Est.S.Paulo

26

vinte e seis 14
reajustamento salarial dos trabalhadores.

AL

Ofício 1244/62

Em, 20/12/62

PEDEIRA BENEDITO RUBENS RIGINALDO

res nas Industrias Extrativas do Est.S.Paulo

Federaçãodos Trabalhadores

vinte e seis 14
reajustamento salarial dos trabalhadores.

26

Ofício nº 1240/62

Claves

PEDREIRA BENEDITO CHAGAS

Federação dos Trabalhadores nas Industrias Extrativas do Est. de S. Paulo

vinte e seis

14

26

reajustamento de salarios dos trabalhadores.

(10/1)

10.9
033

Ofício 1241/62

Em, 20/12/62

PEDREIRA NARCISO DOS SANTOS

Federação dos Trabalhadores nas Industrias Extrativas do Est. S. Paulo

26

vinte e seis 14
reajustamento salarial dos trabalhadores.

ND

PEDREIRA RETIRO

PEDRAS EM TODOS OS TIPOS - GASCALHO - AREIA - ETC.

NARCISO DOS SANTOS

ARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Arujá, 26 de dezembro de 1962

Snr.
Diretor do Serviço Sindical
da D.R.T. em
São Paulo

Snr. Diretor,

Não podendo comparecer a esse Departamento,
em obediência ao vosso ofício n. 1.241/62, o portador
deste, Sr. João Nepomuceno Pereira de Lyra, me repre-
sentará como empregador, devendo, em meu nome, concordar
com o que ficar assentado pela reunião e por essa Dele-
gacia.

Respeitosamente

Narciso dos Santos

Narciso dos Santos.-

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DIT- 650 146/62
ATA DE REUNIÃO

10/12
1962

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1962, na sala de reuniões do 7º andar desta DIT, às 14 horas, sob a presidência do Sr. Alexandre de Almeida Guimarães, assistente sindical, compareceram: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de S. Paulo, representada pelo Sr. Pedro Gilardi Filho, acompanhado do Sr. Clival Jesuino da Silva, secretário; as empresas Pedreira Vicente Mateus, Penre, digo, Pedreira José Tertó do Nascimento, Pedreira João Felipe dos Santos, Pedreira Divino e José Galin, Pedreira Afonso Labandeira, Pedreira Benedito Imbens Riginaldo, Pedreira Benedito Chaves, Pedreira Narciso dos Santos, Pedreira Passos e Pedreira Ca margo Correia, representadas, respectivamente, pelos Srs. Daniel Rocha, José Tertó do Nascimento, João Felipe dos Santos, Divino e José Galin, Afonso Labandeira, Benedito Imbens Riginaldo, Benedito Chaves, Narciso dos Santos, sendo que as duas últimas não se fizeram representar e pela Federação foi pedida a extensão do acordo às mesmas. Abertos os trabalhos, foi dada a palavra ao representante dos trabalhadores que reivindicou para a categoria que representa um aumento geral nos salários de 80%, tomando-se por base os salários vigentes em 16 de outubro de 1961. Dada a palavra aos senhores representantes das empresas, após demorados estudos, chegaram à conclusão de que não poderia ser aceita a proposta dos empregados. Em vista do impasse surgido, houve por bem o presidente dos trabalhos, com espírito de conciliar as partes, fazer a seguinte proposta: a- um aumento geral nos salários de todos os empregados da categoria e da ordem de 70% (setenta por cento), tomando-se por base os salários vigentes em 16 de outubro de 1961; b- o presente reajuste é a partir de 1º de janeiro de 1963, e com vigência até 31 de outubro de 1963; c- serão compensados todos os aumentos espontâneos concedidos após dezesseis de outubro de 1961; d- terá o presente acordo a duração de dez meses, conforme cláusula "b". Pelas partes, após apreciarem a proposta da DIT, foi dito que a aceitavam integralmente, solicitando o encaminhamento do processo ao Hyregio Tribunal Regional do Trabalho para fins de homologação e extensão às firmas acima citadas. Nada mais havendo, pelo presidente dos trabalhos foi dito que se congratulava com as partes pelo êxito obtido, lavrando-se esta ata, assinada pelos presentes.----

A. A. Jesuino da Silva
Pedro Gilardi Filho
Clival Jesuino da Silva
José Tertó do Nascimento
João Felipe dos Santos
João Felipe dos Santos
Benedito Chaves

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DRT- 650-146/62
ATA DE REUNIÃO

Os vinte e seis dias do mês de dezembro de 1962, na sala de reuniões do 7º andar desta DRT, às 14 horas, sob a presidência do Sr. Alexandre de Almeida Guimarães, assistente sindical, com pareceram- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de S. Paulo, representada pelos Srs. Pedro Gilardi Filho e Clival Jesuino da Silva, diretores; a empresa Pavimentadora Vicente Mateus, localizada em Arujá, representada pelo Sr. Daniel Rocha, preposto, com a finalidade de resolverem sobre assunto constante de recolhimento de imposto sindical dos seus empregados. Dada a palavra ao senhor representante dos trabalhadores, pelo mesmo foi dito que a empresa recolheu o Imposto Sindical de seus empregados, naotendo entretanto recolhido ao Banco do Brasil em favor da Federação dos Trabalhadores da categoria, razão por que o convidou a esta DRT, para que se pronunciasse sobre o caso. Dada a palavra ao Sr. representante da empresa, pelo mesmo foi confirmado que realmente os seus empregados sofreram o desconto mencionado, mas que realmente tais descontos não foram recolhido em nome da Federação ao Banco do Brasil. Diz ainda que se prontifica a efetuar o recolhimento dessas importâncias até o dia 5 de janeiro próximo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Os 12
amg

A. A. Guimarães
Pedro Gilardi Filho
Clival Jesuino da Silva
Daniel Rocha

Arujá 26 - 12 - 62

PEDREIRA DE ARUJA
JOÃO FELIPE DOS SANTOS

Prezado Sr.
Diretor do Serviço Sindical

12/13
GMA

Recebi vossa respeitosa carta do dia 20 do corrente;...

Estava contando com toda certeza de comparecer no dia e horas determinado, mas souei um contratempo; em meu achado um estado de enfermidade com esforço e com todo interesse de comparecer e atender vossa intimação; experimentei minha vitalidade, não foi possível sinto muita dor e bastante debilidade.

portanto comunico V/S. Enviar-me pelo portador desta uma resposta marcando nova convocação e eu vos atenderi com respeito
Atenciosamente subscrevo João Felipe dos Santos
e agradeço pela sua atenção.

MELI TELEFONE - 04-86 -

MINISTÉRIO DO TRABALHO

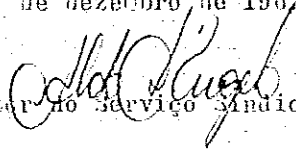
DRT- 650 146/62

Senhor Delegado:

Tratam estes autos de acôrdo salarial celebrado entre a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Ex-
trativas do Estado de São Paulo e, de outro lado, as empresas
Pedreira Vicente Matheus, Pedreira José Terto do Nascimento, -
Pedreira João Felipe dos Santos, Pedreira Divino e José Galin,
Pedreira Afonso Labandeira, Pedreira Benedito Rubens Riginaldo,
Pedreira Benedito Chaves e Pedreira Narciso dos Santos, objeti-
vando um reajuste salarial para os empregados da respectiva ca-
tegoria.


Tendo as partes chegado a um acôrdo, confor-
me ata de fls. 11 e, atendendo solicitação das mesmas, proponho
o encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Tra-
balho, para a competente homologação e tendo em vista ainda o
pedido de extensão dêste acôrdo às empresas Pedreira Passos e
Pedreira Câmargo Correia.

Em 27 de dezembro de 1962


Diretor do Serviço Sindical

De acôrdo. Encaminhe-se ao Tribunal Regional
do Trabalho, como proposto.

Em 31 de dezembro de 1962


Delegado Regional do Trabalho.-

15

Delegacia Regional do Trabalho

09,5

Of. n.º 88- 2.542/62

Em 27/12/62

Delegado Regional do Trabalho

Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho

: recesso do proc. DRP- 650 146/62

Recebido em 27/12/62
 O Delegado Regional do Trabalho
 [Handwritten signature]
 [Stamp: Delegacia Regional do Trabalho]
 [Stamp: 27/12/62]

Junto a isto, encaminho a V.Exa., para os devidos fins, o processo supramencionado, referente ao acordo em que são partes a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo e, de outro lado, as Pedreiras mencionadas na ata de fls. 11.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. meus protestos de estima e consideração.

Delegado Regional do Trabalho

Anexo: 1 processo

ANL.-

[Handwritten notes and signatures]
 [Stamp: 15]

24

Delegacia Regional do Trabalho

06.2

em 27/12/63

07.º 83-2.542/63

Delegacia Regional do Trabalho

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho

em resposta do proc. DRT- 520 142/63

De acordo com o Sr. Presidente do Conselho

nesta data encaminho o processo processado à Presidência

do Conselho Regional do Trabalho.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
M. S. Costa

Em virtude do fato, mencionado a V. Exa., para os devidos fins, o processo supramencionado, referente ao acordo em que se encontra a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo e, de outro lado, as Federações mencionadas no ato de 12.11.63, foram encaminhadas para apresentação à V. Exa. para apreciação de mérito e consideração.

Delegacia Regional do Trabalho

Anexo: 1 processo
- AM

8 de Janeiro de 1964
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Processo PR 123/63 - TRT SP 3/63

Parecer PR 14/63 - nº14/63 do Dr. Puech

Suscitante : Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Ex-
trativas do Estado de S.Paulo.

Suscitado : Pedreira Benedito Chagas e outras

P A R E C E R

Pela homologação do acôrdo firmado pelas
firmas especificadas as fls. 14, prosseguindo-se quanto
às emprêsas Pedreira Fässos e Pedreira Camargo Correia.

São Paulo, 9 de janeiro de 1963

Luiz Roberto de Rezende Puech
Procurador Regional, Substituto

LP/WAG.

De cumprimento do despacho ao sr.
Procurador Regional, nesta data
encaminho a presente ao THT de São Higão

Em, 9 de Janeiro de 1963

José Neri
- O Secretário

Nesta data faço conclusas os
presentes autos ao Exmo. Sr.

Presidente.

São Paulo, 10.1.63.

José Neri

Secretário

Quina ao
Rept.

14/1/63

t



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

17
31

CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO

JUNTA DA

TRATISTICA
RIO DE JANEIRO - GUANABARA - URGENTE

5/63 14 1 63

[Handwritten signature and stamp]

ORDEN SE PRESIDENTE SOLICITO INFORMAR UR
GENTE INDICE ELEVAÇÃO GUSTO VIDA VG REFERENTE PERIODO OUTUBRO DE 1961
ATE ULTIMO MÊS APURADO VG REFERENTE MUNICIPIO SÃO BRULO VG PIM INS-/
TRVIR DISSIDIO COLETIVO PROCESSO TRT/SP 3/63 DE SDS DOMINGOS MANOEL
ESCALERA SECRETÁRIO TRIRETRA SEGUNDA REGIÃO

[Large handwritten signature]

77



CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes documentos:

Telegrama do Sr. J.

S. Paulo, 28/1/63.

Secretário

IN UNIFORMI OTICILIO SINGULAREM DE NEGIO
IGUALI OMNIBUS OMNIBUS SINGULAREM DE NEGIO
V-OM NIN OV QUEREO OIS OTICILIO SINGULAREM DE NEGIO
IGUALI OMNIBUS OMNIBUS SINGULAREM DE NEGIO

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CODIGO DA DESTINAÇÃO

DE SR. DOMINGOS MANOEL ESCALERA

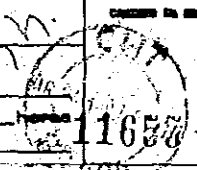
Recebido

SECRETARIO TRIRETRA 2ª REGIAO

De

às

por



RECEBIDO

SPAULO-SP

PREAMB D 59 DE RTG-GB 1036 66 23 17 = Rego Freitas 527

O prestatador certifica as seguintes informações de caráter: espécie de telegrama, código de origem, número de telegrama, número de páginas, data e hora de apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

N 20 DE 23 1 963 RESPOSTA TEL N 5/63 VG APRAZ ME

INFORMAR VARIACAO PERCENTUAL INDICE PRECOS CONSUMIDOR VG

MUNICIPIO S PAULO VG SP VG. OUTUBRO INCLUSIVE 1961

A DEZEMBRO 1962 VG 63.46% SESENTA E TRES INTEIROS

E QUARENTA E SEIS CENTESIMOS POR CENTO PT SDS PT INRCEU DA

TEXTO

CRUZ CESAR VG DIRETOR SEPT =



JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício - 82-32/63

Em 29 de janeiro de 1963


Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região

À Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo - Rua Benjamin Constant, 23 - 4ª and. cj. 42

Assunto: INFORME

De ordem do Sr. Presidente, notifico-
vos que deveis no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informar o/
endereço das seguintes firmas Pedreira Passos e Pedreira Camargo /
Correia, fim possibilitar notificação referente processo TRI/SP nº
3/63-A - HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO E PEDIDO DE EXTENSÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE ACÓRDO - entre partes: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS -
TRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitante e PEDREI -
RA BENEDITO CHAGAS E OUTRAS, como suscitados.

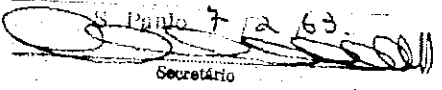
SANDAÇÕES


Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes doentes:

T. R. T. 1156.63.

S. Paulo 7/2/63.


Secretário

20
91

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(ORGAO SINDICAL DO 2.º GRAU - 5.º GRUPO DO PLANO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA)

SEDE: - RUA BENJAMIM CONSTANT, 23 - 4.º ANDAR - CONJUNTO 42 - TELEFONE 33-4636 - SÃO PAULO

*Homenagem
3/63/4*

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRT DE SÃO PAULO.

TRT - 2.ª Região
N.º 1156
Em. 9/63

8-2-63
[Handwritten signature]

Proc. nº TRT/SP n. 3/63-A

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Secretário em Exercício da Presidência e por seu advogado abaixo assinados em atenção ao R. despacho de fls. vem declinar o enderêço das suscitadas que é o seguinte:

- PAVIMENTADORA VICENTE MATHEUS (PEDREIRA)
RUA 7 DE ABRIL, 127 - 6º ANDAR - CAPITAL
- PEDREIRA PASSOS - ELIOTERO GARCIA PASSOS
RUA GUAÇU, 110 - SUMARÉ (4º 110)
- PEDREIRA REAGO - CAMARGO CORREIA
RUA JOÃO BRICOLA, 24 - 29º ANDAR - CAPITAL
- AFONSO LABANDEIRA (PEDREIRA)
AV. BARÃO DE MAUÁ, 23 - S/7 - MAUÁ EST. S. PAULO
- PEDREIRA JOÃO FELIPE DOS SANTOS
AV. BARÃO DE MAUÁ, 23 - S/7 - MAUÁ - EST. S. PAULO

São Paulo, 7 de Fevereiro de 1963

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

as)

[Handwritten signature]
OLIVAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário Geral

[Handwritten signature]
04B-12965
Dr. Paulo de Oliveira Filho - Advogado



JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício - ST-47/63

Em 3 de fevereiro de 1963

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região

À Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo - Rua Benjamin Constant, 23 - 4ª and. - cj. 42
Assunto: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, notifico-
vos de que foi designada a data de 21 (vinte e um) do mês de fe-
vereiro, às 13,30 (treze e trinta) horas, para na sede deste Tri-
bunal, à Rua São João Freitas, 527 - S/L., realizar-se a Audiência /
de Instrução e Conciliação, referente ao processo TRT/SP nº 3/63
- HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO E PEDIDO DE EXTENSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE /
ACÓRDO - entre partes FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS- //
TRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitante e PE- //
DREIRA BENEDITO CHAGAS E OUTRAS, como suscitadas

SABOAGUES

Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal



JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício - ST-48/63

Em 8 de fevereiro de 1963

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região
Ao Pedreira Passos - Eliotero Garcia Passos - Rua Guaçu, 110 - Sumaré
Assunto: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, notifico-
vos de que foi designada a data de 21 (vinte e um) do mês de fe-
vereiro, às 13,30 (treze e trinta) horas, para na sede deste Tri-
bunal, à Rua Rêgo Freitas, 527 - S/L., realizar-se a Audiência /
de Instrução e Conciliação, referente ao processo TRT/SP nº 3/63
- HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO E PEDIDO DE EXTENSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE /
ACÓRDO - entre partes: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS- //
TRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitante e PE -/
DREIRA BENEDITO CHAGAS E OUTRAS, como suscitadas

SAUDAÇÕES

Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal



JUSTIÇA DO TRABALHO


Ofício - ST-49/63

Em 8 de fevereiro de 1963

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região
Às Pedreira Reago - Camargo Cordeira - Rua João Bricola, 24 - 29ª and.
Assunto: INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, notifico-
vos de que foi designada a data de 21 (vinte e um) do mês de feve-
reiro, às 13,30 (treze e trinta) horas, para na sede dêste Tribu-
nal, à Rua Régio Freitas, 527 - S/É., realizar-se a Audiência de //
Instrução e Conciliação, referente ao processo TRT/SP nº 3/63 - //
HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDOS E PEDIDOS DE EXTENSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓR-
DO - entre partes: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EX -
TRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitante e PEDREIRA BENEDI-
TO CHAGAS E OUTRAS, como suscitadas.

SALUDAÇÕES


Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1535 170

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

Por Oficial de Justiça

DATA
29/1 1963

N. de Ordem	Espécie	N. do Cuida	DESTINATÁRIO
1	ofício	32/63	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Rua Benjamin Constant, 23 - 4ª and. cj. 42 RUA SÃO BENTO - 405-9052 EDIFÍCIO MARTINELLI

Recebi em
6.4.2.163 às 225 horas

RUBRICA OU CARIMBO
D. Stefano



JUSTIÇA DO TRABALHO
T. R. T. - 32/63

25
6

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls. nº _____, me dirigi hoje às 14:25 horas, à rua São Bento nº 405-9º andar, capital, e sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de carregado do local, o qual tudo ficou bem fiente e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 6 de Fevereiro de 1963
Maia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA
Por Oficial de Justiça

DATA	M.
9/2/63	

N. de Ordem	Espécie	N. da Seida	DESTINATÁRIO
1	ofício	47/63	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo - Rua Benjamin Constant, 23 - 4º and. cj. 42 <i>[Handwritten Signature]</i>

Recebido em

12/2/1963 às 13,30 horas

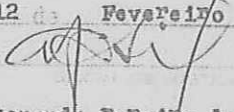
RUBRICA OU CARIMBO

[Handwritten Signature]

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, a abaixo assinada, que, em cumprimento à notificação de citação de horas 13,30 horas, nº. São Bento (9ª conj. 914/15) nº 405, presta capital, e sendo eu, notifiquei e compareci na pessoa de sr. Olival Jesuino da Silva, o qual tudo ficou bem feito e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 1963.


Azenando Pereira da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

13

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA
Por Oficial de Justiça

DATA	N.º
9/2/63	

N.º de Ordem	Espécie	N.º da Saida	DESTINATÁRIO
1	ofício	48/63	Pedreira Passos - Eliotero Garcia Passos - Rua Guacu, 110 - Sumaré

Recebi em
14.2.63 horas

RUBRICA OU CARIMBO
José J. Passos



CERTIDÃO

Cartifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fis., me dirigi hoje às 8,30 horas à Rua Guaçú n.º 110, nesta capital, e sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Ivone G. Passos tudo ficou bem ciente e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 19 63

Sergio Paulo Tupinambá
Sergio Paulo Tupinambá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2262

172

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA
Por Oficial de Justiça

DATA
9/2/63

*R. L. de Bado, 50/51

N. de Ordem	Espécie	N. do Seito	DESTINATÁRIO
1	ofício	49/63	Pedreira Reago - Camargo Correia Rua João Bricola, 24 - 29ª and. *

COMERCIOES E COMERCIO
CAMARGO CORREA S. A.
CORRESPONDENCIA
4 FEV 1963

Recebido em
4/FEV 1963 às horas

RUBRICA DO CAMARGO
SÃO PAULO

Ricardo Lencinas



27
5

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado
que, em cumprimento a notificação de H.S., de dirigi-me às 11
horas, a rua Libera Badaro nº 501-6ª, nesta
capital, e sendo eu, constituí o Sr. Ricardo Lisaukas na pessoa
do Ricardo Lisaukas, o qual de
fato ficou bem ciente e recebeu a notificação. O referido é
verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 1968

Ilmo. Sr. J. C. S.
OFICIAL DE JUSTIÇA
DOMINGOS CAMBIWI

JUNTA DA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes documentos:

ATA Nº 17/63

S. Paulo, 3^a / 2 / 63

Manã C. M. Mattarli

Secretário

7/



28

A T A Nº 17/63

As treze e trinta horas do dia vinte e um de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, digo, e três do, na sala de audiências da sede do Tribunal Regional do Trabalho, da Segunda Região, so, digo à rua Negro Freitas nº 527 - sobl. - sob a Presidência do Juiz Homero Diniz Gonçalves, com a presença do Procurador Regional da Justiça do Trabalho e do Secretário do Tribunal, Domingos Manoel Escalera, foi pelo Sr. Presidente aberta a audiência de Instrução e Conciliação, referente ao processo TRT - AP Nº 3/63 - PEDIDO DE EXTENSÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO entre partes: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitante e PEDREIRA BENEDITO / CHAGAS E OUTRAS, como suscitadas. Compareceu o suscitante representado no ato pelo Sr. Olival Jesuino da Silva, acompanhado pelo seu advogado, Dr. Paulo de Oliveira Filho. Apregoado o processo / as duas Pedreiras remanescentes, Pedreira Passos e Pedreira Reago não compareceram. Pela Federação foi solicitada a aplicação da pena de confissão dada a ausência das Empresas citadas. Pelo Sr. Presidente foi deferido, Pela Federação, nesta oportunidade, foi solicitado a extensão do acórdão já efetuado perante a Delegacia / Regional do Trabalho, às Empresas Pedreira Passos e Pedreira Cargomargo Correia. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento e a remessa dos autos à D. Procuradoria. E, para constar, eu *Maia A. M. Matoulli* datilografei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Secretário do Tribunal subscrita.

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

PROCURADOR

SUSCITANTE

[Handwritten signature]

SUSCITADO

[Handwritten signature]
0AB-12565

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes

au: D. Procuressa Personal

Em 21 / 2 / 63.

Secretário: [Signature]

22 de Fevereiro de 1963

[Signature]
Procuradora



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região

29
R

Processo PR 123/63 e nº TRT SP 3/63
Parecer PR 713/63 e nº 60/63 do Dr. Allen

SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas
do Estado de S. Paulo

SUSCITADO : Pedreira Benedito Chagas e Outras

P A R E C E R :

Nada a opôr ao pedido constante da ata de
fls. 28.

São Paulo, 27 de de Fevereiro de 1963

Reginaldo M. Allen

PROC. REGIONAL SUBSTO EM EXERCÍCIO

/ESV

em cumprimento do despacho do Sr.
[illegible] [illegible] [illegible] nesta data
encaminho a presente ao THT da 2ª Região

Em, 28 de Setembro de 1963

Ass. Min.
J. [illegible]

30
EP

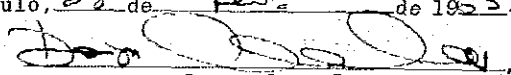


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N.º 363.A.

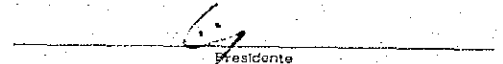
Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 28 de Fev de 1963.


Secretaria

A distribuição.


São Paulo, 28 de 2 de 1963.


Presidente

Sorteado relator o Sr. Juiz Hélio Tupinamba Fonseca

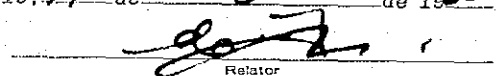
Revisor o Sr. Juiz _____

São Paulo, 28 de 2 de 1963.


Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 1 de 3 de 1963


Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 4 de 3 de 1963


Revisor

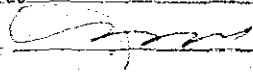
A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19____

Relator

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi
concluído na FAUTA de dia 20 / 3 / 63
PUBLICADA em 18 / 3 / 63 no Diário da
Justiça do Estado de São Paulo,
São Paulo, 20 de 3 de 1963





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

31
511

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 3163

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Sr. Juiz Presidente Homero Diniz Gonçalves, com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho, dr. Reginaldo M. Allen, e dos senhores Juizes Hélio Tupinambá Fonseca, José Teixeira Penteado, Hélio de Almeida Coutinho, Wilson de Souza Campos Batalha, Antonio José Fava, Gilberto Barrato, Fragoso, Fernando de Oliveira Coutinho e Carlos Bandeira Lins,

resolveu o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, homologar os acordos realizados para que produzam efeitos legais; por maioria de votos, condenar as demais empresas nas mesmas bases e condições do acordo ora homologado, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha que determinava o pagamento a partir desta data. Custas para os acordos sobre CR\$ 50.000,00 em partes iguais. Custas pelos Suscitados condenados sobre R\$ 50.000,00.

Observações: Relator: Juiz Hélio Tupinambá Fonseca
Revisor: Juiz Wilson de Souza Campos Batalha

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 20 de Março de 1963

[Assinatura]

Secretário do Tribunal

DOMINGOS MANOEL ESCALEA

REMESSA.

Nesta data, faço a remessa dos presentes autos à SA.

Em 22/3/69.

Secretaria

22/3/69

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SP 3/63-A HOMOLOGAÇÃO DE ACÔRDO E PEDIDO DE EXTENSÃO
ACÓRDÃO Nº 840/63. /DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÔRDO DO
/ESTADO DE S. PAULO

V I S T O S, relatados e discutidos
estes autos de Homologação de Acôrdo e Pedido de Extensão de -
Homologação de Acôrdo do Estado de S. Paulo (Processo TRT/SP 3/63-A)
em que figuram como suscitante FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS
INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE S. PAULO e suscitado PEDREIRA
BENEDITO CHAGAS E OUTRAS;

VOTO:

No presente dissídio, quase ~~tôdas~~ as -
suscitadas fizeram a composição, conforme consta de fls 14, sômen-
te, a PEDREIRA PASSOS e PEDREIRA REAGO, não tomaram parte no acôr-
do, nem compareceram à audiência designada para a instauração do
dissídio. Reveis que foram, sofreram a pena de confissão quanto
à materia de fato. Nessas condições, homologando-se o acôrdo cons-
tante de fls 11, julga-se procedente o dissídio, com relação às
firmas reveis, para aplicar às mesmas, tôdas as cláusulas e con-
dições, constantes de referido acôrdo.

A C O R D A M os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho, da 2ª Região, por unanimidade de votos, homo-
logar os acôrdos realizados para que produzam efeitos legais;
por maioria de votos, condenar as demais emprêsas nas mesmas ba-
ses e condições do acôrdo ora homologado, vencido o Juiz Wilson
de Souza Campos Batalha que determinava o pagamento a partir des-
ta data. Custas para os acôrdos sôbre Cr\$50.000,00 em partes i-
guais. Custas pelos suscitados condenados sôbre Cr\$50.000,00.

São Paulo, 20 de março de 1963.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SP 3/63 fls 2.

ACÓRDÃO

São Paulo, 20 de março de 1963.

Homero Deniz Gonçalves
HOMERO DENIZ GONÇALVES

VICE
PRESIDENTE

Hélio Tupinambá Fonseca
HÉLIO TUPINAMBÁ FONSECA

RELATOR

Reginaldo M. Allen
REGINALDO M. ALLEN

PROCURADOR
(CIENTE)

RAFM

R: 22/3/63.

D: 22/3/63

3463
São Paulo,

3 de abril 1963
José Adel Marques

GRANDE COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL - SUPLENTE DE JUSTIÇA

Publicação em parte (fol. n.º 830/63) Cr\$ 223,00

Publicação em inteiro (fol. n.º 1042/63) Cr\$ 416,00

Total Cr\$ 639,00

S. Paulo, 23/4/1963

Chefe de S. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 18/4/1963 desobedeceu a ordem legal para interposição de recursos, pelo que não se concluiu os presentes autos no R.ºmo. Br. residente do Tribunal.

Em São Paulo, 23/4/1963

[Handwritten signature]
Diretor de Secretarias

ARQUIVE-SE

São Paulo, 31/3/1964

[Handwritten signature]

PROVIDENCIADO
Nº 3104/8 / 63
Arq. nº 221330/5
Em 6/5/63
<i>[Handwritten mark]</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

Of. SP 3104/63

São Paulo, 6 de maio de 1963

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo - Rua Benjamin Constant - 25 - 4ª
Assunto: Pagamento de despesas
Capital

Referência: Ac. 840/63

Processo TRT - SP 3 / 63-A , entre partes:

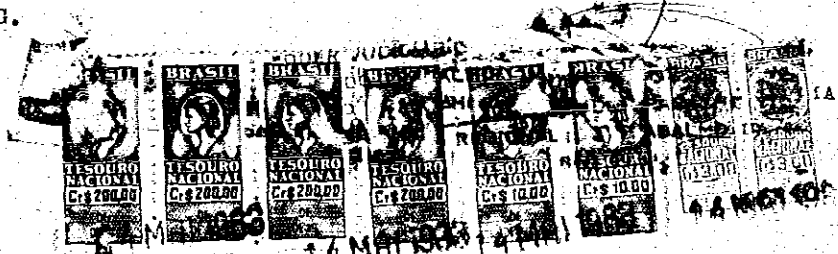
~~EXARCELO~~ EXCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo
~~EXARCELO~~ EXCITADO: Pedreira Benedito Chagas e Outras

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 320,00 em moeda corrente. e mais Cr\$ 626,00 em estampilhas federais.

Saudações

AJG.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

Of. SP. 3105/63

São Paulo, 6 de maio de 1963

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao **Pedreira Benedito Chagas - Bairro da Pedra Fria, Km 51
Arujá**

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 840/63

Processo TRT - SP 3 / 6 3-A , entre partes:

~~REQUERENTE~~ SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo

~~REQUERIDO~~ SUSCITADO: Pedreira Benedito Chagas e Outras

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ **12 80,00** em moeda corrente. e mais:
CR\$ 267,00 pelas acórdas e **em estampilhas federais.**
CR\$ 332,00 pelas suscitadas

599,00

Saudações

AJG

[Handwritten signature]
DIRETOR DA SECRETARIA



20 MAI 1963 20

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

Of. SP. 3105/63 São Paulo, 6 de maio de 1963

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

AO Pedreira Narciso dos Santos - Bairro do Retiro Arujá - SP

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 840/63

Processo TRT - SP 3 / 8 3-A , entre partes:

~~XXXXXXXXXX~~SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo

~~XXXXXXXXXX~~SUSCITADO: Pedreira Benedito Chagas e Outras

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 80,00 em moeda corrente. e mais:
CR\$ 267,00 pelos acórdãos e
CR\$ 332,00 pelos suscitados { em estampilhas federais.

Saudações

AJU

DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

Of. SP.3107/63

São Paulo, 6 de maio de 1963

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao **Pedreira Vicente Mathous - Rua São Jorge, 560 - Capital**

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 840/63

Processo TRT - SP 3 / 63-A , entre partes:

~~RECORRENTE~~ RECORRENTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo

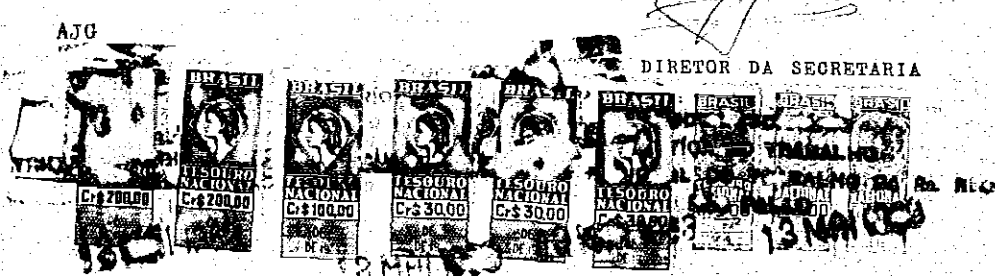
~~RECORRIDO~~ RECORRIDO: Pedreira Benedito Chagas e Outras

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 80,00 em moeda corrente. e mais:
Cr\$ 267,00 pelos acórdos e em estampilhas federais.
Cr\$ 552,00 pelos suscitados
599,00

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA



AJG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

Of. SP 3108/63-A

São Paulo, 6 de maio de 1963

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Pedreira Afonso Labandeira - Av. Harão de Mauá, 23 - Mauá - SP

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 840/63

Processo TRT - SP 3 /63-A , entre partes:

XXXXXXXXXXXX SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo

XXXXXXXXXXXX SUSCITADO: Pedreira Benedito Chagas e Outras

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$	80,00	em moeda corrente.	e mais;
CR\$	267,00	pelas cópias e	em estampilhas federais.
CR\$	532,00	pelos suscitados	

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA

AJC

826 — 320

Subtotals { 826 14 — 320 14
026 207 00 50
1326 14
12 332
06